**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

# REQUERIMENTO nº 626/2017

APROVADO
Discussão
Em 13 / 11 /2017
Presidente

**Excelentíssimo Senhor**
**Wilmar Sudoski**
**Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

Os Vereadores que esta subscrevem, no exercício das suas prerrogativas legais, vem à presença de V. Exa., requerer que seja encaminhada a seguinte moção:

Seja remetida moção de reprovação ao Excelentíssimo Senhor **Romildo Titon**, Deputado Estadual, em caráter de extrema urgência e inequívoca importância para os municípios do entorno de Canoinhas e diante da noticia de que esta sendo elaborado ato de extinção de apenas duas Unidades da Secretaria de Estado da Fazenda no Estado de Santa Catarina, sendo elas a do entorno do município de Chapecó, constituída toda por municípios de pouca população e a Unidade do município de Canoinhas que abrange os municípios de Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo que será absorvida pela Unidade no município de Mafra SC.

A objeção desta Câmara de Vereadores e das comunidades de Canoinhas, Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo, se deve ao fato de que o ato de extinção não é parte de uma nova política a ser implantada em todo o Estado de Santa Catarina e sim um ato localizado e direcionado à apenas duas regiões, ou seja, sem efeitos positivos no sistema de arrecadação tributária e sem efeitos também na receita do Estado de Santa Catarina.

## JUSTIFICATIVA

A presente moção busca uma reivindicação geral do município de Canoinhas e demais municípios da microrregião, diante da conformação das noticias de que a Secretaria de Estado da Fazenda fará o fechamento da unidade Fazendária existente aqui na nossa cidade, passando todas as suas relevantes e imprescindíveis funções para a unidade Fazendária de outro município, facultando manifestação contrária, conforme mensagem encaminhada, pelo Diretor do DIAT.

Essa unidade de Canoinhas existe e presta relevantes serviços já há mais de 60 anos, caracterizando a transferência para Mafra, como um enorme transtorno para muitas categorias profissionais, inclusive contadores, despachantes, comerciantes, empresários, microempreendedores em geral, bem como para agricultores e cidadãos que dependem

**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

desse Órgão para a solução de inúmeras questões envolvendo tributos estaduais.

A distância entre Canoinhas e Mafra é considerável e dificultará o acesso dos Canoinhenses, Tresbarrenses, Majorvierenses e Belavistanos aos serviços de natureza fazendária prestados por esse Órgão, porém, o que devemos também levar em consideração é que mais um órgão público a se afastar de Canoinhas, como já aconteceu com tantos outros e, se as nossas comunidades, inclusive empresariais, não se mobilizarem de forma efetiva, mais tarde virão outras e outras perdas.

Ressalte-se, por oportuno, que se os custos são o problema, a unidade poderá e deveria ser anexada a Agencia de Desenvolvimento Regional – ADR, com sede neste município, na esquina da Rua Caetano Costa com a Rua Vidal Ramos.

Nós representantes dos Canoinhenses nessa Casa, precisamos nos mobilizar e mobilizar também a nossa força politica junto as mais altas esferas da representação política e do Poder Público de SC, mostrando a eles o nosso empenho frente a essa reivindicação e mais do que isso, mostrando-lhes o quanto será danoso para os nossos quatro municípios caso realmente ocorra a transferência para Mafra ou outro município vizinho, das funções cumpridas pela unidade Fazendária até então sediada aqui em Canoinhas.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 13 de novembro de 2017.

**Vereadores**

**Zenici Dreher** | **Norma Pereira** | **Telma Bley**

**Camila Lima** | **Paulinho Basílio** | **Ivan Karuncho**

**Chico Mineiro** | **Paulo Glinski** | **Coronel Mário**